

CLASSE - OPERADOR DE MÁQUINAS CALDEIRA - GRAU C

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 11
5767 - Antonio M. do Nascimento A-75
5769 - Estrelon Olegário Cano M-76

CLASSE - OPERADOR DE MÁQUINAS CALDEIRA - GRAU D

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 11
3963 - Romulo dos Santos A-74
4031 - Sirão Lucas de Oliveira M-75
5768 - Raphael Barone A-77

CLASSE - OPERADOR DE MÁQUINAS REPROGRAFIA - GRAU C

1º - 5038 - Silvio Mario 45,00 - 45,00 5,00 37,00

Nº de funcionário no grau 01
Nº limite de funcionário a promover 01

CLASSE - MECÂNICO DE ORTESES - GRAU C

1º - 5810 - Antonio Gonçalves 45,00 - 45,00 11,00 34,00

Nº de funcionário no grau 01
Nº limite de funcionário a promover 01

CLASSE - MECÂNICO DE ORTESES - GRAU D

Não concorrem por estar enquadrado no Artigo 11
3942 - Toth Alexandra A-74

CLASSE - PEDREIRO - GRAU C

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 11
5828 - Reinaldo José de Castro A-75
5784 - Aurino Rodrigues da Cruz A-76
5137 - Luiz Mazzoni A-77

CLASSE - PEDREIRO - GRAU D

Não concorrem por estar enquadrado no Artigo 11
5940 - Joaquim José Barbosa A-77

CLASSE - PINTOR - GRAU B

1º - 6030 - Milton Damazio 45,00 D,51 45,51 18,00 27,51

Nº de funcionário no grau 01
Nº limite de funcionário a promover 01

CLASSE - PINTOR - GRAU C

1º - 5835 - José Joaquim dos Santos 45,00 - 45,00 - 45,00

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 11
5778 - Dorival Sampaio A-75
5774 - Benedito C de Lima M-76
5836 - Raon Otazo Perez A-77
Nº de funcionários no grau 04
Nº limite de funcionário a promover 01

CLASSE - PINTOR - GRAU D

Não concorrem por estar enquadrado no Artigo 11
4276 - Arlindo Ramos Filho M-74

CLASSE - SERRALHEIRO - GRAU C

Não concorrem por estar enquadrado no Artigo 11
6267 - Olívio Gonçalves Silva A-74

CLASSE - ENC. DE SETOR ROUPARIA - GRAU D

Não concorrem por estar enquadrado no Artigo 11
4053 - Vitor Gonçalves T-78

CLASSE - ENC. DE TURMA - GRAU D

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 11
3923 - Gelsonar L. de Melo Viani T-78
3671 - Guilford Maciel T-78

CLASSE - CHEFE DE SETOR ZELADORIA - GRAU C

Não concorrem por estar enquadrado no Artigo 11
5794 - Neito Berboze de Silva T-78

OBS.: De presente classificação caberá recurso ao Senhor Superintendente, no prazo de 15 dias, a partir da publicação conforme artigo 31 Decreto 3807/74.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 19.06.81

ARBITRANDO gratificação mensal no valor de CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) aos Srs. ERNESTO DE OLIVEIRA, R.G. 1.449.703 e MARIA BEATRIZ JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, R.G. 4.267.028, designados para integrarem como membros, a Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial-G.P.S.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS DE 19-6-81**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, II, da L.C.180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, os abaixo indicados, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante relacionados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela III do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Justiça, criados pela LC.1906/78:

OFICIAL DE JUSTIÇA - padrão 8-A

HUGO DE OLIVEIRA ASSIS, RG 9.455.171, classificado na comarca de Santos;

JAIR ANTONIASSI, RG 8.850.408, classificado na comarca de Tupã.

nos termos do art. 20, III, da L.C.180-78, para exercerem em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante relacionados, do SQC-III-QS3:

ESCRITURÁRIO - padrão 8-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, de que trata a L.C. 247-81

ANA LUCIA NOBRE MORAES, RG 11.567.581, pelo prazo máximo de 21 meses, lotada na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Helena Araújo de Souza;

DESENHISTA - padrão 2-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, de que trata a L.C.247-81

ANTONIO CARLOS MARTINS DE AGUIAR, RG 10.342.440, pelo prazo máximo de 2 anos, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Myrian Bravin Dias Carneiro;

CONTINUO-PORTEIRO - padrão 3-A, Escala de Vencimentos 1 - Tabela I, de que trata a L.C.247-81

EDMERSON LEMES DOS SANTOS, RG 10.234.164, pelo prazo máximo de 2 anos, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosalia Leme de Oliveira;

CONTINUO-PORTEIRO - padrão 3-A, Escala de Vencimentos 1 - Tabela I, de que trata a L.C.247-81

ELIZABETE SERRA MELO, RG 11.330.116, pelo prazo máximo de 2 anos, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Etauko Ueda Taira;

TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO - padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, de que trata a L.C.247-81

JANE SOLDATI, pelo prazo máximo de 2 anos, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, criado pelo art. 79, do Decreto-lei 4-69;

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, de que trata a L.C.247-81

INÊS LINO BAPTISTA, RG 10.324.029, pelo prazo máximo de 2 anos, lotado na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente do falecimento de Alirio Gouveia;

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, de que trata a L.C.247-81

JOSÉ HÉLIO MOTTA, RG 11.331.458, pelo prazo máximo de 2 anos, lotado na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Vanda Barsotti;

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, de que trata a L.C.247-81

MARA CRISTINA PERONE, RG 12.456.250, pelo prazo máximo de 2 anos, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Wanda Abrahão Thomaz;

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, de que trata a L.C.247-81

SYLVIO FILINTO, RG 14.070.274, pelo prazo máximo de 2 anos, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Noemia Gomes Cursino;

DESENHISTA - padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, de que trata a L.C.247-81

JOÃO CARLOS LOPES, RG 7.904.026, pelo prazo máximo de 7 meses, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Luiz de Almeida.

REVALIDANDO,

à vista do que consta no processo SJ.-192 312-81, o decreto publicado a 18-4-80, na parte em que DAIRCE DE ALMEIDA PRADO, RG.-4.756.707, em virtude de habilitação em concurso público e nos termos do art. 20,II, da LC 180-78, foi nomeada para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargo de Escrevente, padrão 26-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Justiça, da comarca de Mauá, criado pela Lei 1.508-77.

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 19-6-81

No decreto de aposentadoria, referente ao Bel. PLÍNIO SOARES DE ARRUDA SAMPAIO, RG 1.247.614, Promotor Público de Franco da Rocha (2a.entrância), da Parte Permanente do Quadro da Justiça, publicado a 24-6-80, para de clarar que foi aposentado, a contar de 26-12-79, fazendo jus aos proventos mensais de CR\$ 59.791,43 correspondentes a: CR\$ 27.040,00 de vencimentos, da referência III; CR\$ 8.112,00 do art. 49, I, da LC.183-78; CR\$ 16.433,00 do art. 49, II, da LC.183-78, e CR\$ 8.206,23 do art. 49, III, da LC.183-78, e não como constou. Efetivado após 10-6-39.

No decreto de demissão, referente a JOSÉ ALENCAR DA SILVA FILHO, RG 5.278.651, publicado a 22-5-81, para declarar que foi demitido do cargo de Oficial de Justiça, padrão 27-A (situação antiga), efetivo, do Quadro da Justiça, da comarca da Capital, e não como constou.

Gabinete do Secretário**RETIFICAÇÃO**

Na apostila do Secretário de 16, publicada no D.O. de 17.6.81, em nome do bel. Carlos Muniz Ventura Junior, onde se lê: estabelecidos sem alterações, leia-se estabelecidos em alterações.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral de 19.6.81

APOSENTANDO: nos termos do art.222, item I, da Lei 10.261/68 e contar de 26.3.81, Pedro Gasparotto, RG.2.275.713, Guarda de Presidência, padrão 28-B (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado fazendo jus, de acordo com o art.64, inciso I, da L.C. 180/78, aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de art.45, da L.C. 207/79, e do art. 49, da L.C. 229/80, conforme consta do processo SJ-191.669/81. Efetivado após 10.6.39.

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do art.20, inciso II, c.c. o art.25, da Lei 10.393/70, e Terezinha dos Santos Xavier Moraes, RG.5.029.363, Escrevente habilitada do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Catanduva (28 Classe) por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-192.800/81. a Enoch Augusto Razeide, RG.2.588.370, Escrivão do 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São Caetano do Sul (29 classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício SJ-192.771/81.

nos termos do art.20, inciso II, c.c. o art. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e Edmundo Ferreira, RG.1.404.308, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Rancharia (32 classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-192.851/81.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA: nos termos do art.20, inciso III, c.c. o art.25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Antonio Carlos Mendes, RG.6.907.502, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de sede da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo (33 classe), conforme portaria de 28, publicada no D.O. de 29.4.77. SJ-153.531/77.

Apostilas do Diretor Geral - de 19.6.81**DECLARANDO:-**

no título de Maria Angela Alvarez Noqueira, RG.6.665.067 que, em virtude de separação consensual, por sentença proferida em 5.12.80, a interessada voltou a assinar-se Maria Angela Novillo Alvarez, seu nome de solteira. RG.8.363.387

no título de Elizabeth Seiko Nishikawa, que a interessada passou a assinar-se Elizabeth Seiko Nishikawa Tanaka, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de José Ferreira, RG.2.064.485, insubstituente a apostila de 7, publicada no D.O. de 8.5.81 que enquadrado o cargo a que o mesmo se refere nos padrões 16-E, a partir de 19.3.79 e 17-E, a partir de 19.3.80.

nos títulos dos seguintes servidores que, nos termos do art.117, inciso III, alínea a, nº 1, da L.C. 180/78, os cargos ocupados pelos interessados ficaram enquadrados nos padrões abaixo indicados, a partir das datas a seguir mencionadas:

21-A - 19.6.80 - Israel Antunes Ribeiro, RG.2.817.618;

24-A - 29.2.80 - Valdear Gonçalves Ramalho, RG.1839.401;

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art.22, da L.C. 247/81, c.c. o art.24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art.19, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, ficam a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Esc

la de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts.19,20 e 39 das D.T. da citada L.C. 247/81;

16-E - Paulo Coratella, RG.1.884.000, padrão 38-C;

16-D - Urion Gonçalves Pereira Filho, RG.350.970, padrão 40-D;

16-E - Victorio Incomini, RG.1.466.202, padrão 40-E;

17-A - Wanda Antoniete Barbato, RG.2.257.979, padrão 37-A

17-B - Silval Aparecido Marin, RG.1.042.185, padrão 37-B

17-C - Venício de Carvalho, RG.4.209.893, padrão 39-C;

17-D - Pedro Brandiari, RG.1.753.127, padrão 41-D; Sabau

tião Bastos, RG.210.252, padrão 41-D; Nelson de Oliveira Carva

lho, RG.1.437.646, padrão 41-D; Pedro Victor de Souza, RG.

1.568.555, padrão 41-D;

17-E - Nelson Luiz de Carvalho, RG.1.601.237, padrão 41-E

Terçilio Lemos Fontes, RG.1.961.297, padrão 43-E; Sídio Augu

to de Souza, RG.1.608.672, padrão 41-E; Walter André Fiorati,

RG.1.858.021, padrão 41-E; Ramon Senches Filho, RG.1.683.643,

padrão 43-E; Pedro Celestuckci, RG.2.261.143, padrão 43-E; Paulo

Moreira, RG.621.322, padrão 43-E; Sidney René Moreira, RG.

1.235.013, padrão 43-E;

18-C - Wilson Alves de Silva, RG.667.423, padrão 41-C;

18-D - Pedro Vieira, RG.1.166.070, padrão 42-D;

18-E - Octávio Rocha, RG.1.374.587, padrão 44-E; Olívio

Borges Freitas, RG.970.869, padrão 44-E; Pedro Leite do Amparo

RG.1.404.361, padrão 42-E;

19-E - Waldemar Turini, RG.1.179.926, padrão 42-E;

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art.22 da L.C.247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, de Escrevente, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar:

do SQF-II-QJ

8-A - Clara Speridião Carmona, RG.6.803.229, padrão 26-A; Bárbara Filomena Kutxfara, RG.5.537.609, padrão 26-A; Carlos Rubens de Souza Magalhães, RG.6.578.816, padrão 26-A; Bernadete Auxiliadora Reis, RG.7.677.131, padrão 26-A;

Celso Pereira de Paula, RG.5.118.993, padrão 26-A; Célia Vieira Carneiro Soares, RG.1.570.433, padrão 26-A; Carmen

Martins Ayres Borba, RG.3.302.521, padrão 26-A;

9-A - Ceni Pereira Novaes Viana, RG.3.763.471, padrão 27-A; Benedita Aparecida da Costa Teixeira, RG.2.406.806,

padrão 27-A; Benedito Fernando Ramos Pompeu, RG.5.952.280,

padrão 27-A; Berenice Nonato Baptistella, RG.4.485.381,

padrão 27-A; Cecília Silva dos Santos, RG.2.790.948, padrão 27-A; Bernadete Lourdes Cadelca, RG.4.355.188, padrão 27-A; Carlos Emilio de Paula, RG.6.483.036, padrão 27-A; Carlos Fernando Vail Bastos, RG.4.471.833, padrão 27-A; Carmen Aurelia Freire, RG.9.037.235, padrão 27-A; Cristina Maria de Fátima Canales, RG.6.515.110, padrão 27-A; Clarisse Filetti, RG.3.375.075, padrão 27-A; Cecília Sanches Ferreira, RG.5.518.680, padrão 27-A; Catarina Sheila Limongi, RG.8.078.684, padrão 27-A; Cleusa Felix de Lima, RG.5.056.291, padrão 27-A; Carmen Sylvia Vasques Proost de Souza, RG.3.074.431, padrão 27-A;

do SQC-III-QJ

8-A - Celia Regina Bellia Monteiro, RG.9.537.129, padrão 26-A; Celia Regina Nunes Moki, RG.10.519.497, padrão 26-A; Celia Regina de Oliveira, RG.9.703.984, padrão 26-A; Celso Ney Tavares, RG.11.689.656, padrão 26-A; Ceni

nira de Moura Fleming Coutinho, RG.6.033.507, padrão 26-A; Celia Fatima Zaramella Pereira, RG.8.085.728, padrão 26-A; Claudio Augusto de Farias, RG.7.568.012, padrão 26-A; Cicero Silva Ramalho, RG.10.236.737, padrão 26-A; Cleusa de Souza e Paula da Luz, RG.5.459.062, padrão 27-A; Cleide Gandra Garcia, RG.4.454.238, padrão 26-A; Claudine Roberto Pereira, RG.8.723.007, padrão 26-A; Claudir Antonio Staglianor, RG.5.030.704, padrão 26-A; Claudio Elias, RG.7.595.792, padrão 26-A; Cleusa Carmelo, RG.4.313.838, padrão 26-A; Cleide Bertolino Bar

bosa de Oliveira, RG.12.291.995, padrão 26-A; Cleusa Rústice, RG.7.677.582, padrão 26-A; Clarinda da Silva Lima, RG.8.219.948, padrão 26-A; Clarice Aparecida Cordeiro

Pinto, RG.9.727.163, padrão 26-A; Claudete Martins Camil

lo dos Santos, RG.3.410.551, padrão 26-A;

9-A - Clenilde Maria de Oliveira, RG.5.307.383, padrão 28-A; Celia Maria Nodari Bonilha, RG.7.182.936, padrão 27-A; Celia Nair Fonseca, RG.8.147.227, padrão 28-A; Celia Poletto de Freitas, RG.3.376.749, padrão 27-A; Celia

Santa Rosa Fernandes, RG.4.223.108, padrão 27-A; Clelia da Silva, RG.8.648.914, padrão 27-A; Cleizy Augusto Baptista, RG.4.153.018, padrão 27-A; Cecília Helena de Aguiar Silva, RG.8.296.189, padrão 27-A; Cleide Pereira

Falcão, RG.10.496.982, padrão 28-A; Cleide Gomes Cutrim, RG.4.827.830, padrão 27-A; Claudete Amaral da Silva, RG.6.972.098, padrão 27-A;

10-A - Celso Elias Moussalli, RG.6.299.469, padrão 28-A; Cecília Natsuko Miahira, RG.5.049.193, padrão 28-A; Clau

dia Shizue Iwamoto, RG.5.905.282, padrão 28-A; Celina de

Lucca, RG.3.812.881, padrão 29-A; Claudio Graziano, RG.3.830.351, padrão 29-A; Cleusa Aparecida dos Santos, RG.7.225.486, padrão 28-A; Cleunice Ottoni dos Santos, RG.4.858.134, padrão 28-A; Clarice Leite de Almeida Oliveira, RG.6.396.322, padrão 28-A; Cicera de Oliveira Pazelli, RG.645.768, padrão 28-A; Cleide Leitão Barbosa São

são, RG.5.942.035, padrão 28-A;

11-A - Clotilde Coelho, RG.3.236.531, padrão 29-A; Celia

Rosciano Ferreira, RG.3.505.538, padrão 29-A.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões adiante indicados, nos termos dos arts. 19, 20 e 39 das Disposições Transitórias da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

9-B - Nelson Pereira dos Santos, RG.4.778.104, Operador de Máquinas, padrão 16-B, do SQC-III-QS3.

GUARDA DE PRESIDÊNCIA, do SQF-II-QS3

10-A - Gerônimo Enzo Filho, RG.10.174.292, padrão 23-A, Elias

Canato, RG.10.569.945, padrão 23-A, Roberto Takashi Markawa,

RG.5.976.196, padrão 23-A, Wanderley Dacan Benito, RG.

6.592.188, padrão 23-A, Joaquim Batista, RG.3.719.914, padrão 23-A, Stello de Carvalho Borges, RG.7.416.286, padrão 23-A, Henriquez Negrão, RG.6.633.983, padrão 23-A, Ary Braun, RG.6.990.977.

11-A - Helio Reis Soldo, RG.4.306.541, padrão 24-A, Pedro Estevam Ribeiro, RG.5.301.207, padrão 24-A.

GUARDA DE PRESIDÊNCIA, do SQC-III-QJ

10-A - Carlos Augusto Panucci, RG.5.080.224, padrão 23-A, Waldir Bossan, RG.8.761.377, padrão 23-A, Wilson Aparecido

Oliveira Simões, RG.10.374.309, padrão 23-A, José do Nasci

mento, RG.7.487.984, padrão 23-A, Carlos Roberto Olan Sag